
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 210/2009 de 17 de Abril de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade, na divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a), b) e c) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 e 2 do artigo 4.º, das alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira ao Grupo Folclórico “Tempos de Outrora”, de San José, Califórnia, na importância de € 2 000,00 (dois mil euros), destinada a apoiar a sua deslocação ao Hawaii, com a finalidade de apresentar as modas e costumes do folclore açoriano.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção G - Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

12 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.